

**Despacho n.º 23 754/2005 (2.ª série).** — Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2.1 do n.º 1 do despacho n.º 22 852/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, subdelego:

- a) No director dos Serviços de Cobrança, licenciado Francisco António Cid Ferreira, a competência para autorizar o pagamento em prestações do IRS e do IRC, nos termos dos artigos 29.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, quando o valor do pedido estiver compreendido entre € 100 000 e € 125 000 para o IRS e € 125 000 e € 200 000 para o IRC;
- b) Nos directores de finanças ou directores de finanças-adjuntos a competência para autorizar o pagamento em prestações do IRS e do IRC, nos termos dos artigos 29.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, nos casos em que o valor do pedido não seja superior a € 100 000 para o IRS e € 125 000 para o IRC.

Este despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação de competências.

8 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Fernando Jorge Rodrigues Soares*.

### Direcção-Geral do Património

**Aviso n.º 10 443/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos da alínea d) do artigo 7.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral do Património de 29 de Setembro de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal de selecção para recrutamento de um chefe de divisão para a Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial, desta Direcção-Geral.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 4.º e nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil — estar habilitado com licenciatura em Direito e com conhecimentos e experiência comprovada na área de actuação referida no n.º 2.

5 — Métodos de selecção — cumulativamente, avaliação curricular e entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

- Dr.ª Maria Manuela Brandão, subdirectora-geral do Património;  
Dr. Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira, subdirector, designado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento;  
Dr.ª Olga Cruz, vogal do conselho distrital de Lisboa, designada pela Ordem dos Advogados.

7 — Formalização das candidaturas — deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director-geral do Património.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

8.1 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida;

8.2 — Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categorial actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

8.3 — Cópia do certificado de habilitações literárias;

8.4 — Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos.

9 — Os eventuais candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral do Património estão dispensados da entrega dos documentos referidos nos n.ºs 8.2 e 8.3.

10 — As candidaturas poderão ser entregues directamente na Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa, ou enviadas pelo correio, registadas com aviso de recepção, devendo, neste caso, ser expedida até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

26 de Outubro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

**Aviso (extracto) n.º 10 444/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 9.º do regulamento do estágio relativo aos técnicos superiores, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 1990, designo o júri para avaliação e classificação final do estágio, com vista ao preenchimento de um lugar de especialista de informática, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado por concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, com a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela de Lacerda Gomes Brandão, subdirectora-geral do Património.

Vogais efectivos:

- Dr. José Carlos Pereira Fernandes, director de serviços de Informática (na qualidade de coordenador de estágio).  
Dr. Rogério Freire Luís, assessor principal.

Vogais suplentes:

- Dr. Luís Filipe Bandeira Santana, chefe de divisão da Direcção de Serviços de Gestão de Veículos do Estado (na qualidade de coordenador de estágio suplente).  
Engenheiro Miguel Albuquerque Gonçalves de Freitas David, técnico superior de 1.ª classe.

4 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

### Direcção-Geral do Tesouro

**Despacho (extracto) n.º 23 755/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação da declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de técnico superior do tesouro especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro os seguintes técnicos superiores do tesouro principais do mesmo quadro, com efeitos desde a data do despacho:

- Luísa Maria do Rosário Roque.  
José Manuel Domingues Quaresma.  
Ana Teresa Pereira Peralta Reyes.  
Mário José Alveirinho Carrega.  
Alexandra Maria de Brito Carvalho.  
Paula Filomena da Glória Silva Figueiredo.  
Margarida Carla Campos Freitas Taborda.  
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo.  
Maria de Lurdes Duarte Martins.  
Ana Luísa Louro Peixito Soares.  
Eduardo José dos Santos Clemente.

(Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 23 756/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria, precedido de confirmação dos pressupostos para acesso na carreira pelo Gabinete Jurídico e do Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciado Jorge Cláudio Salvador Neves, titular do lugar de especialista de informática do grau 2, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, a exercer em comissão de serviço o cargo de coordenador do Núcleo de Redes e Sistemas do mesmo quadro — nomeado definitivamente em lugar de especialista de informática do grau 3, nível 1, escalão 1, índice 720, da mesma carreira e quadro, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

### Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 23 757/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 12 e de 28 de Outubro de 2005, respectivamente do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da governadora civil de Lisboa:

Sandra Carla de Almeida Afonso, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal do Governo Civil de

Lisboa — transferida, na mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 1114/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o 9176, capitão-de-fragata da classe de marinha Luís José de Oliveira Urbano (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 56469, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha João da Cruz de Carvalho Abreu, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 11276, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Jorge Fernando Veiga de Matos e Sá.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1115/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o 52376, capitão-de-fragata da classe de marinha Luís Filipe Cabral de Almeida Carvalho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 56569, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9176, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Luís José de Oliveira Urbano.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1116/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o 39175, capitão-de-fragata da classe de marinha Joaquim Maria Louro Alves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 291471, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha José António Saramago Fidalgo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 52376, capitão-de-

-mar-e-guerra da classe de marinha Luís Filipe Cabral de Almeida Carvalho.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1117/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o 38476, capitão-de-fragata da classe de marinha António Paulo Leite Trindade (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 12675, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Fernando Manuel Antunes Marques da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 39175, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Joaquim Maria Louro Alves.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1118/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o 25475, capitão-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais Victor Abel Simões (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 305171, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais António José da Silva Trabuço, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 17475, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais José Luís Garcia Belo.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1119/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 27784, capitão-tenente da classe de marinha José Cardoso da Cruz Gomes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 52376, capitão-de-fragata da classe de marinha Luís Filipe Cabral de Almeida Carvalho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22883, capitão-de-fragata da classe de marinha Paulo Jorge dos Santos Colaço.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1120/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 22785, capitão-tenente da classe de engenheiros maquinistas navais José Miguel Gomes da Costa Campos (no quadro), que satisfaz as